



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.676/2021

**PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NO
ART. 1º DO DECRETO Nº. 10.651/2020 QUE
NOMEIA E EMPOSSA CONSELHEIRA
TUTELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 030/2021 – SEMADH protocolado sob o nº. 479/2021, em 20.01.2021;

- **CONSIDERANDO** que o servidor Antonio Olivério Astore encontra-se de férias no período de 13.01.2021 a 11.02.2021;

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF/COMCAMF Nº 002/2021 e RESOLUÇÃO – COMCAMF. Nº. 014/2020;

- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de manter em sua integridade a composição do Conselho Tutelar de Marechal Floriano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 1º do Decreto nº. 10.651/2020, que nomeia e empossa a Sr.^a **FABIANE DE JESUS BELTRAM**, no cargo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 13.01.2021 à 12.02.2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal